adiamento de audiência ou sessão de júri, no período de 06 (seis) meses anterior ao pedido, não ter se afastado das atividades por período superior a 30 (trinta) dias, para frequentar curso, no período de 01 (um) ano anterior ao pedido, e estar em dia com os relatórios da Corregedoria, instruindo a inscrição com o seu comprovante de residência atualizado, caso já não tenha anexado tal documento ao SIGA, anteriormente;

- 5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com os procedimentos estabelecidos neste edital;
- 6. A Presidente do Conselho Superior do Ministério Público publicará edital com a relação dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas, concedendo-lhes o prazo de 03 (três) dias para as devidas regularizações;
- 7. Havendo habilitados à remoção interna, o provimento do cargo oferecido se dará na vaga remanescente, nos termos do art. 124, § 2º, da Lei Complementar nº 11/1996;
- 8. O Membro do Ministério Público poderá desistir do Concurso de Promoção ou Remoção, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da lista dos inscritos, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia (Resolução nº 248/2018) e do art. 113 da Lei Complementar nº 11/1996;
- 9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, com base na legislação vigente.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 10 de janeiro de 2024.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL REFERENTES À 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

10. INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.43100/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Dano Ambiental

COMPROMISSÁRIOS(A)(S): Antônio Paulo Correia de São José

OBJETO: Apresentar documento do imóvel. Contratar técnico capacitado para elaborar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais CEFIR da propriedade, devendo apresentar o respectivo documento até a data máxima de 31 de janeiro de 2024.

11. INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.69763/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora - Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Fauna > Caça llegal e Condutas Équiparadas - Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora > Extração ou Exploração llegal de Madeira e Condutas Equiparadas

COMPROMISSÁRIOS(A)(S): José Sizinio de Jesus Argolo

OBJETO: Produzir ou comprar mudas de árvores frutíferas, a serem doadas para a Secretaria do Meio Ambiente de Elísio Medrado, no período de 01 a 30 de abril de 2024, devendo as mudas possuir tamanho mínimo de 30 (trinta) centímetros.

20. INQUÉRITO CIVIL N° 708.9.179436/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Danúbia Costa Sary Eldim Campanati

OBJETO: Corrigir o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Barcelona, bem como da recomposição de áreas ambientalmente protegidas no imóvel rural.

36. INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.18465/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Matheus Torres de Oliveira

OBJETO: Suspender imediatamente a supressão de vegetação nativa do bioma Caatinga e adotar medidas para conservação e recuperação da vegetação nativa.

38. INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.115946/2023

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Diagnovet Clínica Veterinária S/C Ltda

OBJETO: Manter boas práticas na relação de consumo respeitando o Código de Defesa do Consumidor, as resoluções do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar e normas correlatas.

40. INQUÉRITO CIVIL N° 003.0.184493/2014

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Carlos Alberto Flores – Me

OBJETO: Apresentar e manter atualizada licença ambiental de funcionamento válida obtida junto ao órgão ambiental competente necessária ao exercício regular das atividades da empresa para o fabrico de artefatos cerâmicos.

44. INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.156639/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): João Pereira de Melo Filho; José Tomé dos Santos

OBJETO: Apresentar documento do imóvel e a contratar técnico capacitado para elaborar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais CEFIR da propriedade, devendo apresentar o respectivo documento até a data máxima de 30 de janeiro de 2024.

49. INQUÉRITO CIVIL Nº 691.0.121432/2016

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Xique-Xique

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Servidor Público Civil > Regime Estatutário > Nepotismo COMPROMISSÁRIO(A)(S): Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia; Câmara Municipal de Vereadores de Itaguaçu

OBJETO: Anular, no prazo de quinze dias, a nomeação de eventuais servidores, bem como de todos os ocupantes de cargos políticos não eletivos, cargos em comissão e funções de confiança ou contratados temporariamente que sejam cônjuges, companheiros ou parentes por linha direta, colateral ou afinidade, até terceiro grau, da autoridade nomeante ou de outro servidor da mesma pessoa jurídica.

52. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.223490/2011

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Mineração

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Gilmar Rodrigues Santos

OBJETO: Apresentar e manter atualizada a autorização da Agência Nacional da Mineração - ANM para a extração do material argiloso, em cumprimento ao art. 22 da Resolução CONAMA 237 de 19/12/97, Resoluções 4327/2013 e 4579/2018 do CEPRAM, e ao art. 32 da Lei 6.567/78, mantendo-a visível e à disposição para consulta no local.

78. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.139618/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Danilo Ferreira Melo

OBJETO: O Compromitente deverá solicitar ao INEMA que emita opinativo técnico sobre o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Conjunto Terra Verde, matrícula 667, situada em Itamaraju/BA, cabendo ao Compromissário adequar o cadastro ou documentos que o compõe, caso assim seja determinado.

139. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.158381/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Antônio de Souza Brito

OBJETO: Apresentar documento do imóvel e a contratar técnico capacitado para elaborar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais CEFIR da propriedade, devendo apresentar o respectivo documento até a data máxima de 30 de março de 2024.

150. INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.16179/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Município de Valença

OBJETO: Fixar obrigação para o compromissário quanto ao seu dever de promover fiscalizações rotineiras no local, devendo ser utilizado o poder de polícia do Município caso sejam constatados ilícitos ambientais.

154. INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.179352/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Fábio Serretti Leonel

OBJETO: O compromissário deverá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente instrumento, realizar a correção do CEFIR da Fazenda Serenata, matrícula 1497, situada em Lajedão/BA.

207. INQUÉRITO CIVIL Nº 708.9.45137/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Usina Santa Maria Ltda

OBJETO: Adotar todas as providências necessárias para não fomentar o plantio ou adquirir cana de açúcar de áreas ambientalmente protegidas dos imóveis rurais

208. NOTÍCIA DE FATO Nº 707.9.468946/2023

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Concurso Público / Edital > Anulação

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Município de Bom Jesus da Serra

OBJETO: O compromissário obriga-se, obedecidos os preceitos de responsabilidade fiscal, a realizar concurso público de provas e títulos para o preenchimento dos cargos vacantes e necessários do município, do poder executivo, bem como para cadastro de reserva.

210. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.408391/2023

ORIGEM: Promotoria de Justica Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Airson Celino Gomes

OBJETO: O Compromitente deverá solicitar ao INEMA que emita opinativo técnico sobre o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel rural, cabendo ao COMPROMISSÁRIO adequar o cadastro ou documentos que o compõe, caso assim seja determinado.

212. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.158425/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Jerfeson Silva Souza; Osvaldo José de Souza Júnior

OBJETO: Apresentar documento do imóvel. Contratar técnico capacitado para elaborar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais CEFIR da propriedade, devendo apresentar o respectivo documento até a data máxima de 30 de outubro de 2023.

215. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.56369/2023

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Município de Ubaíra

OBJETO: Manter as obras paralisadas, respeitando o embargo do INEMA (AUTO DE INFRAÇÃO N° 2020-009944/TEC/AIEM-0011), e somente realizar intervenções na área após autorização administrativa expressa.

217. INQUÉRITO CIVIL Nº 597.9.16252/2021

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença

ASSUNTO: Direito Ambiental > Área de Preservação Permanente

COMPROMISSÁRIO(A)(S): Município de Valença

OBJETO: Fixar obrigação para o compromissário quanto ao seu dever de promover fiscalizações rotineiras no local, devendo ser utilizado o poder de polícia do Município caso sejam constatados ilícitos ambientais.

226. INQUÉRITO CIVIL Nº 707.9.41235/2019

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Poções

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Serviços > Saúde > Vigilância Sanitária e epidemiológica COMPROMISSÁRIO(A)(S): Município de Poções

OBJETO: O Município implementará, direta ou indiretamente, até o dia 31 de março de 2024, programa municipal permanente de controle populacional de animais, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.426/2017 e demais regulamentações.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

DISTRIBUIÇÃO

Em 10 de janeiro de 2024, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.153524/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Paulo Afonso

ASSUNTO: Direito Ambiental > Dano Ambiental

- Direito Ambiental > Mineração
- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Minorias Étnicas > Populações Tradicionais

INTERESSADO(A)(S): Associação Comunitária de Testa Branca; Teones Almeida Suzano; Keliane Vieira dos Santos RELATORIA: 1º Conselheiro - Adivaldo Guimarães Cidade

INQUÉRITO CIVIL Nº 596.9.6964/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Feira de Santana

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

- Direito Ambiental > Saneamento

INTERESSADO(A)(S): Florentina Santana Ribeiro

RELATORIA: 1º Conselheiro - Adivaldo Guimarães Cidade